

PORTARIA DE Nº 144/2023 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **DAIANE PRISILA OLIVEIRA DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz - PCF, matrícula nº 120543-9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Habitação, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; contando seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023 a 01 de outubro do corrente ano.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 21 de junho de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal